



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 12/2024

Autoria: LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Assunto: *Dá nova redação ao art. 11 e suprime o parágrafo único do art. 16 e o art. 20 do Projeto, que "Dispõe sobre a criação do Centro de Operações e Inteligência de Valinhos, que coordena o sistema de videomonitoramento das vias e dos prédios públicos, e estabelece as normas para a instalação, a operação e o uso das imagens, das informações e dos dados gerados pelo sistema."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 12/03/2024. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos
4. Defesa dos Direitos Humanos

Valinhos, 13 de março de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente